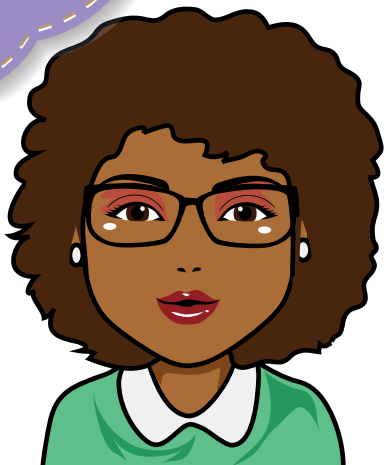
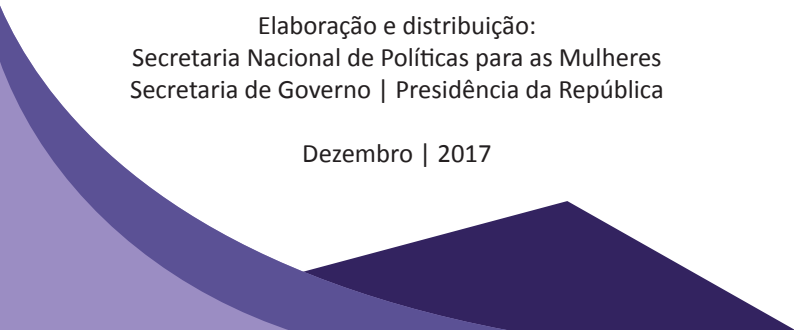


VIOLÊNCIA SEXUAL



Entenda e ajude a combater



Elaboração e distribuição:
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
Secretaria de Governo | Presidência da República

Dezembro | 2017


O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

A **violência sexual** ocorre quando a sexualidade ou o corpo de uma pessoa nacional ou estrangeira são explorados indevidamente, sem seu consentimento e contra sua vontade ou conhecimento.

Ela atinge principalmente crianças, adolescentes, mulheres e pessoas transexuais. Homens e pessoas idosas também são vítimas. A violência sexual atinge pessoas de todas as classes sociais e nacionalidades.

Os agressores mais frequentes são maridos, namorados, parentes, amigos, professores e desconhecidos.

As consequências são graves, podendo levar à morte em algumas situações. Mas, com apoio adequado, é possível deixar as marcas para trás e seguir em frente.



A VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL

As leis brasileiras consideram violência sexual qualquer ação que:


- constranja a pessoa nacional ou estrangeira a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;
- a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação.

COMO A VIOLÊNCIA SEXUAL ACONTECE?

- **Estupro**: ato ou contato sexual que use de violência e coação e ocorra sem consentimento da vítima. No Brasil, qualquer relação sexual com pessoas menores de 14 anos é caracterizada como estupro de vulnerável. Além disso, o consentimento da vítima é irrelevante em caso de crime de exploração sexual de criança e/ou adolescente.

- **Exploração sexual**: lucrar com o trabalho de prostituição de outra pessoa.

- **“Pornografia de vingança”**: compartilhamento de fotos e vídeos íntimos pela internet sem autorização de todos os envolvidos ou com o propósito de causar humilhação da vítima.



- **Assédio Sexual:** é uma manifestação sensual ou sexual, alheia à vontade da pessoa a quem se dirige. Ou seja, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constroem, humilham, amedrontam. É essencial que qualquer investida sexual tenha o consentimento da outra parte, o que não acontece quando uma mulher é assediada. O assédio pode ocorrer em vários ambientes como em transporte público, no trabalho, etc.

- **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual:** frequentemente, uma pessoa oferece à vítima uma oportunidade de trabalho em outro país ou região, mas, ao chegar ao destino, a obriga a se prostituir e a pagar por comida, alimentação, passagens. Muitas mulheres se tornam prisioneiras e têm dificuldade em buscar ajuda.

QUAIS SÃO SEUS DIREITOS?

Todas as mulheres vivendo no Brasil, brasileira ou estrangeira, têm direito a uma vida livre de violência. Todas têm direito a serem atendidas pelos serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência , incluindo hospitais, delegacias, defensorias e Centros de Referência de Atendimento à Mulher.



A proteção e a atenção à mulher em situação de violência sexual são garantidas à qualquer pessoa nacional ou estrangeira em território brasileiro.

QUE TIPO DE AJUDA POSSO BUSCAR?

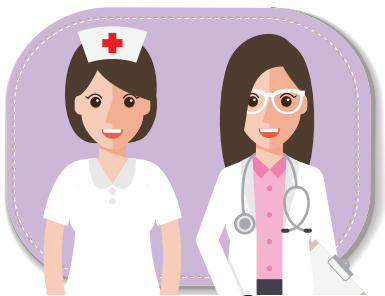


- **Ligue 180:** Ao ligar 180 de seu telefone, você será colocada em contato com uma atendente especializada, que irá lhe dar informações sobre os seus direitos e os serviços mais próximos de você. Ligue 180 de qualquer telefone em território nacional, 24 horas, por dia. Atendimento em português, espanhol e inglês.

- **Centro Especializado de Atendimento às Mulheres:** prestam acolhimento, acompanhamento psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; etc).]

- **Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):** unidades públicas que desenvolvem trabalho social com as famílias, com o objetivo de promover um bom relacionamento familiar, o acesso aos direitos e a melhoria da qualidade de vida.

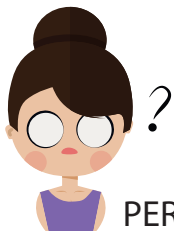
- **Saúde:** Uma pessoa que tenha sofrido violência sexual deve buscar um hospital ou unidade básica de saúde em até 72 horas para tomar remédios que previnem Infecções Sexualmente Transmissíveis e para evitar gravidez indesejada. No sistema de saúde público, você é atendida sem qualquer gasto.



• **Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher:** A Delegacia da Mulher é especializada na prevenção, proteção e investigação dos crimes contra as mulheres. Procure a delegacia se você quiser denunciar um crime cometido por seu namorado, marido, pai, irmão, amigo, desconhecido ou qualquer outra pessoa.

• **Defensoria Pública:** com a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência (em qualquer uma de suas modalidades) e de vulnerabilidade social na esfera judicial.

• **Ministério Público:** tem o objetivo central de promover a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres e atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

- **Só posso denunciar um crime na Delegacia da Mulher?**

Não. A Delegacia da Mulher oferece um olhar especializado, mas crimes podem ser registrados em qualquer delegacia.

É importante buscar os serviços nas primeiras 72 horas após sofrer a violência. Assim você terá mais proteção contra doenças e gravidez não desejada.

- **Já passou mais de 72h, não posso mais procurar ajuda?**

Não deixe de procurar ajuda nos serviços a qualquer momento. O prazo de 72h é apenas para garantir maior proteção em relação a doenças e gravidez indesejada. Outros tipos de ajuda podem ser oferecidos pelo serviço de saúde.

- **Mas se eu for ao hospital, sou obrigada a denunciar o agressor?**

Não. O serviço de saúde é independente da denúncia do crime e você não precisa registrar o crime na polícia para ser atendida.

- **Estou com medo de ir ao hospital porque não sei o que vai acontecer comigo. O que faço?**

As equipes de atendimento irão lhe explicar sobre todos os procedimentos que realizarão.

Você será informada e sua decisão será respeitada sobre qualquer procedimento antes de ser realizado.

O atendimento nesses serviços é sigiloso e confidencial, e será realizado em um espaço reservado, longe de acompanhantes.

IMPORTANTE!

Você não precisa de Boletim de Ocorrência Policial para ser atendida no serviço de saúde.

SPM

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) é o órgão do Governo Federal, vinculado à Presidência da República, responsável pela promoção de políticas para mulheres com o principal objetivo de promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.



www.spm.gov.br



Fundo de População
das Nações Unidas

SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE
GOVERNO

